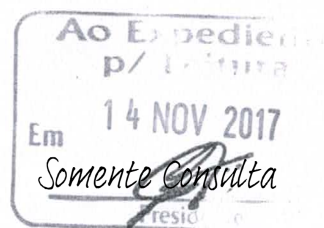




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 862/2017

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Oficie-se ao INSS para que crie uma Agência da Previdência Social em Mangaratiba"**

### J U S T I F I C A T I V A

Devido ao fato de não haver uma Agência da Previdência Social (APS) em Mangaratiba, muitos munícipes precisam se deslocar até outras localidades para resolverem seus problemas junto ao INSS. Acontece que a nossa cidade já possui um quantitativo populacional suficiente para receber uma unidade de atendimento, havendo diversos municípios pelo país com pouco mais de 20 mil habitantes e que já possuem uma APS. Logo, é fundamental que tenhamos o quanto antes um serviço presencial da previdência aqui e que venha a se situar, preferencialmente, em prédio com equipamentos e instalações modernas, adaptadas aos idosos e portadores de deficiência, como rampas, banheiros, piso tátil e orientação em braile, tendo a capacidade de realizar perícias médicas e mais de dois mil atendimentos mensais.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2017.

*Semente Consulta*  
Renato José Pereira  
(**RENATO FIEIU**)  
Vereador - Autor

